



## ANEXO XI – Orientações Gerais sobre Ambientação

- 1 **AMBIENTAÇÃO** - Os SRT devem contar com os seguintes ambientes:
  - 1.1 **Espaço de Acolhimento de usuários, familiares e visitantes:** sala para recebimento de visitas do morador e/ou seus familiares/acompanhantes. Trata-se de espaço acessível, acolhedor, com sofás, poltronas, cadeiras para comportar as pessoas que chegam ao SRT. Sala para reuniões, assembleia de moradores, atividades coletivas. É importante que a disposição dos móveis seja flexível permitindo a formação de rodas, mini grupos, fileiras, espaço livre, etc. Poderá contar com equipamentos de projeção, tv, dvd, armário para recursos terapêuticos
  - 1.2 **Quarto com acomodações individuais e espaço para guarda roupas e pertences do morador:** cada quarto deve comportar no máximo três pessoas. Ter espaço suficiente para armários individuais e outros objetos pessoais. Deve ter privacidade, fechamento simples e devem garantir a apropriação e subjetivação dos espaços.
  - 1.3 **Banheiros com chuveiros adaptados para pessoas com deficiência:** o número de sanitários e chuveiros deverá ser um para cada seis moradores. Deve conter no mínimo 01 sanitário e espaço para banho adaptados às pessoas com deficiência.
  - 1.4 **Sala administrativa (escritório):** sala para reuniões de gestão do SRT, considerando o que implica a gestão cotidiana de uma casa. Poderá ser usada como sala de apoio à equipe de cuidadores. O espaço deverá ser suficiente para contemplar mesas, cadeiras e armários. É importante que esta sala se constitua de fato como local de apoio, de acesso livre aos moradores, e não interfira no ambiente de casa/residência.
  - 1.5 **Sala de estar:** espaço acolhedor, com sofás, cadeiras e poltronas, para a convivência e lazer dos usuários. É importante que esse ambiente seja agradável constituído como um dos locais de compartilhar cenas cotidianas entre os que habitam o SRT.
  - 1.6 **Almoxarifado:** espaço com prateleiras e/ou armários para armazenamento de materiais necessários (alimentos não perecíveis, material de limpeza, etc.). Pode ser anexo à lavanderia. Com acesso aos moradores a fim de que partilhem o cuidado do SRT.
  - 1.7 **Refeitório:** o refeitório deverá permanecer aberto durante todo o dia, não sendo para uso exclusivo no horário das refeições. Poderá ter uma mesa grande ou mesas pequenas para o número previsto de usuários, organizadas de forma a propiciar um local agradável para as refeições como momentos de convivência e de trocas.
  - 1.8 **Copa/Cozinha/Dispensa:** poderá ser para preparo de todas as refeições ou para a manipulação de alguns alimentos, assim como para realização de ações com os moradores.



- 1.9 **Banheiro com vestiário para os cuidadores:** banheiro pequeno com espaço para vestiário. É recomendável que o banheiro comum seja compartilhado por usuários e profissionais da equipe. Entretanto, o gestor pode optar por inserir um banheiro apenas para funcionários.
- 1.10 **Lavanderia:** é uma área de serviço, em que haja espaço para colocar roupa para secar e para a máquina de lavar, com acesso para os moradores.
- 1.11 **Abrigo externo de resíduos sólidos:** área para descarte de lixo doméstico.
- 1.12 **Espaço de convivência:** área aberta, espaço de encontros de usuários, familiares e cuidadores, assim como de visitantes, profissionais ou pessoas das instituições do território, que promova a circulação de pessoas, a troca de experiência, “bate-papos”, realização de saraus e outros momentos culturais. Este deve ser um ambiente atrativo e agradável que permita encontros informais. É importante destacar que o espaço de convivência não é equivalente a corredores. Pode ser um gramado, uma varanda, semelhante a uma praça pública, com bancos, jardins, redes, de acordo com os contextos socioculturais
- 1.13 **Área externa para embarque e desembarque de ambulância:** espaço externo suficiente para entrada e saída de ambulâncias.
- 1.14 **Sala de aplicação de medicamentos (sala de medicação):** bancada para preparo de medicação, pia, armários para armazenamento de medicamentos e mesa com computador. É interessante que a porta seja do tipo guichê, possibilitando assim maior interação entre os cuidadores que estão na sala e os usuários e familiares. É desejável que seja próximo aos quartos.
- 1.15 **Quarto de plantão (sala de repouso profissional):** ambiente com beliche, cadeiras confortáveis e armários individuais para que os profissionais possam guardar seus objetos de uso pessoal.
- 1.16 **Disponibilidade de meio de transporte:** com vistas a realização de atividades de reinserção social previstas na ficha de acompanhamento, bem como para acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e/ou exames.



Nome resumido do ambiente	Quantidade	Área unit. mínima (aproximada) obrigatória (m <sup>2</sup> )	Área total (m <sup>2</sup> )
Espaço de Acolhimento de usuários, familiares e visitantes	1	25	25
Quarto com acomodações individuais e espaço para guarda roupas e pertences do morador	4	13	52
Banheiros com chuveiros, adaptado para pessoa com deficiência	2	6,7	13,40
Sala Administrativa (Escritório)	1	20	20
Sala de estar	1	25	25
Almoxarifado	1	3	3
Refeitório	1	18	18
Copa/Cozinha/Dispensa	1	20	20
Banheiro (vestiário) para cuidadores	2	6	12
Sala de aplicação de medicamentos	1	9	9
Quarto de plantão (Sala de repouso profissional)	1	8	8
<b>ÁREA INTERNA DOS AMBIENTES</b>		<b>205,40 m<sup>2</sup></b>	
Área externa de convivência	1	24	24
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21	21
Lavanderia	1	7	7
Abrigo externo de resíduos sólidos	1	4	4
<b>ÁREA EXTERNA DOS AMBIENTES</b>		<b>56 m<sup>2</sup></b>	
<b>ÁREA TOTAL</b>		<b>261 m<sup>2</sup></b>	